MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84
PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI Nº 051 /2015

Dá nova denominação ao trecho da Rua Santo Antônio, da interseção com a rua Dr. Barcelos à interseção com a Rua Lenheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta:

Art. 1º O trecho da Rua Santo Antônio, entre as interseções com a Rua Dr. Barcelos até a interseção com a Rua Lenheiros, nesta cidade, passa a denominar-se "Rua Pastor Pedro Alves de Souza".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciará a troca das antigas placas identificadoras da via pública ora denominada, afixando em todas as esquinas, ao longo da rua, placas com o nome "Rua Pastor Pedro Alves de Souza".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 09 de novembro de 2015

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84
PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 051/2015, QUE "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO TRECHO DA RUA SANTO ANTÔNIO ENTRE AS INTERSEÇÕES DA RUA DR. BARCELOS ATÉ A INTERSEÇÃO DA RUA LENHEIROS, QUE TERÁ A NOVA DENOMINAÇÃO DE "RUA PASTOR PEDRO ALVES DE SOUZA", NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A proposição de Lei que se encaminha a essa egrégia Casa tem o objetivo de organizar a numeração da via, visto que no trecho entre as ruas Dr. Barcelos e Rua Lenheiros, a numeração segue uma ordem, e seguinte a Rua Lenheiros inicia-se uma nova numeração, e ainda prestar uma justa homenagem a um dos mais ilustres nomes que viveram neste Município.

De caráter reto, exemplo de vida familiar, o Pastor Pedro Alves de Souza dedicou sua vida à igreja, sendo um dos fundadores da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, nesta cidade.

Homem de elevado espírito , casado com a senhora Geralda Maria de Souza, mudou-se para Carmo do Paranaíba, juntamente com sua esposa e filhos em 1958, quando passou a cuidar dos trabalhos da igreja desta cidade.

Daí, a necessidade de homenageá-lo, esperando o Poder Executivo que os ilustres membros da Câmara aprovem o atual Projeto de Lei.

Expressamos aos legisladores de nosso Município nossos protestos de elevada estima e admiração.

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -